



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 020/2021-PROGESP

Boa Vista - RR, de 26 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público os locais e horários da prova escrita do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do edital nº 31/2020 de 18 de dezembro de 2020, publicado no D.O.U. em 22 de dezembro de 2020, seção 03, retificado pelo edital nº 36/2020 de 22 de dezembro de 2020, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2020, seção 3, conforme abaixo:

**PROVA ESCRITA**

**Figura 1 :Local e horário da prova escrita e respectivas salas**

**(QUADRO 01 A 10)**

	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário De Início	Horário De Finalização
Prova Escrita	02/02/2021	Bloco VI	13:15	14:00	14:15	17:15

Sala	Quadro*
1	Quadro 01 e 02
2	Quadro 03
3	Quadro 04 e 06
4	Quadro 05**
5	Quadro 05**
6	Quadro 07 e 08
7	Quadro 09
8	Quadro 10

\*A responsabilidade para a identificação de qual quadro pertence é do candidato, devendo esse ficar atento ao edital, que há todas as informações sobre o certame.

\*\* Por motivos de segurança sanitária, devido à quantidade de candidatos presentes nesse quadro, decidiu-se a separação em duas salas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**(QUADRO 11 A 20)**

	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Abertura do portão</b>	<b>Fechamento do portão</b>	<b>Horário De Início</b>	<b>Horário De Finalização</b>
Prova Escrita	03/02/2021	Bloco VI	13:15	14:00	14:15	17:15

<b>Sala</b>	<b>Quadro*</b>
<b>09</b>	Quadro 11
<b>10</b>	Quadro 12 e 15
<b>11</b>	Quadro 13**
<b>12</b>	Quadro 13**
<b>13</b>	Quadro 14
<b>14</b>	Quadro 16 e 17
<b>15</b>	Quadro 18, 19, 20

\*A responsabilidade para a identificação de qual quadro pertence é do candidato, devendo esse ficar atento ao edital, que há todas as informações sobre o certame.

\*\* Por motivos de segurança sanitária, devido à quantidade de candidatos presentes nesse quadro, decidiu-se a separação em duas salas.

**(QUADRO 21 A 27)**

	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>Abertura do portão</b>	<b>Fechamento do portão</b>	<b>Horário De Início</b>	<b>Horário De Finalização</b>
Prova Escrita	04/02/2021	Bloco VI	13:15	14:00	14:15	17:15

<b>Sala</b>	<b>Quadro*</b>
<b>16</b>	Quadro 21
<b>17</b>	Quadro 22, 23 e 24
<b>18</b>	Quadro 25 e 26
<b>19</b>	Quadro 27

\*A responsabilidade para a identificação de qual quadro pertence é do candidato, devendo esse ficar atento ao edital, que há todas as informações sobre o certame.

**2.** A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 03 (três) horas e versará sobre tema constante do programa da prova, Anexo III do Edital de abertura.

2.1. Haverá sorteio dos pontos da prova, e logo após o sorteio, a prova será iniciada.

2.2. Nos quadros em que houver necessidade de separação em mais de uma sala por motivos de segurança, o sorteio será realizado em uma terceira sala, com a presença de 03 (três) candidatos de cada sala, as quais, ao retornarem à sala, deverão ficar à espera da ordem do fiscal para, após a divulgação, para iniciar as provas.

2.3. Caso nenhum candidato se disponha a presenciar o sorteio, serão selecionadas aleatoriamente pelo fiscal da sala.

2.4. As salas serão identificadas por números e, em local visível, o nome, em lista, dos candidatos que farão a prova naquele local.

2.5. Em razão de alguns quadros apresentarem baixo número de escritos, as provas serão aplicadas em salas com quadros diferentes. A contagem de tempo de prova, três horas, será computada após o fim do último sorteio realizado e a ordem de início das provas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INFORMAÇÕES REFERENTE À PROVA ESCRITA**

**3-** Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

**4.** A Universidade Federal de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização das provas.

**5. A Universidade Federal de Roraima fará uso de detectores de metais**, podendo a qualquer momento, em lugar adequado, realizar revista corporal utilizando os detectores.

**6. Antes de entrar na sala o candidato deverá desligar e guardar o celular dentro de envelope plástico fornecido pela Comissão realizadora, o aparelho e qualquer outro eletrônico deverá estar em baixo da carteira a todo o momento, só podendo pegá-lo no momento da saída da sala após o término da sua prova.**

**7.** Haverá revista com detectores de metais aos candidatos que forem utilizar os banheiros, a **deteção de quaisquer materiais eletrônicos nessa revista acarretará na eliminação do candidato.**

**8.** Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato com inscrição deferida que:

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

**9.** Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas.

**MEDIDAS PREVENTIVAS, RELATIVAMENTE À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

**10-** O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.

**11-** Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identidade com foto em original (forma impressa) para a realização da prova.

**12.** O ingresso de examinando no local de realização da prova será condicionado à utilização de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz.

**13.** O examinando deverá, durante todo o período de permanência no local, usar a máscara de proteção individual cobrindo nariz e boca simultaneamente. A máscara poderá ser de tecido ou de qualquer outro material, desde que não tenha partes de metal. A recusa em utilizar a máscara



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



corretamente implicará na eliminação da prova e retirada do examinando do local de prova.

14. Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer de outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

15. O examinando deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel.

## BLOCO VI





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



(Assinado digitalmente em 26/01/2021 20:03 )  
HELOAH CÂNDIDA PEDRO XAVIER  
PRO-REITOR  
3154736

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: 20,  
ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 26/01/2021 e o código de verificação: b671cae0d0